
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 896/2012 de 20 de Junho de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de maio de 2012:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-053/2012, de 18 de abril de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 314,48€ (trezentos e catorze euros e quarenta e oito cêntimos) ao Centro Infantil de Angra do Heroísmo, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento de reparação de máquina de lavar roupa.

13 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.